



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2017.02.21.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reconstrução de unidades habitacionais para controle de Doença de Chagas (Tipo 09), localizadas no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio nº 824318/2015, celebrado com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 28 de Março de 2017.
Horário : 09:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Farias Brito
Endereço : Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na cidade de Farias Brito - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 09020117/2017, de 02 de Janeiro de 2017, do(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, sendo composta pelos membros Luclessian Calixto da Silva Alves, Tiago de Araújo Leite e Maria José Bezerra da Silva Calixto, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos e analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços nº 2017.02.21.1, cujo objeto supracitado, sendo elas: **M L S - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, AGAPE SERVIÇOS EIRELI - ME, CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI-ME, 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, S & T CONSTRU. E LOCAÇ. DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, ELETROPORT SERVIÇOS PROJ. E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME, CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, P. R. DO NASCIMENTO NUNES - EIRELI - ME, CICERO EVERTON DE ARAUJO SENA - ME e CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME.** Pontualmente às 09:00 horas, o(a) Senhor(a) Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o(a) Senhor(a) Tiago de Araújo Leite para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que nenhum dos licitantes se fizera presente. Desta forma o(a) Senhor(a) Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, o(a) Senhor(a) Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Abertos os mesmos, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 484.343,32 (quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos). Fora destacado que algumas das empresas tiveram suas propostas classificadas da seguinte forma: **M L S - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI-ME**, por apresentarem suas propostas com o orçamento contendo itens e serviços divergentes do Orçamento Básico constante no Anexo I do Edital Convocatório (Descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório); **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME**, por apresentar sua proposta com o orçamento contendo itens e serviços divergentes do Orçamento Básico constante no Anexo I do Edital Convocatório (Descumprimento ao item



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

4.2.2 do Edital Convocatório) e por apresentar a composição de custos de preços unitários dos itens incompleta (Descumprimento a alínea "c" do item 4.2.2 do Edital Convocatório); **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, por apresentar sua proposta com orçamento contendo quantitativo e cronograma físico-financeiro divergentes dos constantes no Anexo I do Edital Convocatório (Descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório); **AGAPE SERVIÇOS EIRELI - ME**, por apresentar sua proposta com o orçamento contendo itens, serviços e cronograma físico-financeiro divergentes do Orçamento Básico constante no Anexo I do Edital Convocatório (Descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório); e por apresentar a composição de custos de preços unitários dos itens incompleta (Descumprimento a alínea "c" do item 4.2.2 do Edital Convocatório); **ELETROPORT SERVIÇOS PROJ. E CONSTRUÇÕES EIRELE-ME**, por apresentar sua proposta com o orçamento faltando itens e contendo itens, serviços e cronograma físico-financeiro divergentes do Orçamento Básico constante no Anexo I do Edital Convocatório (Descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório); **CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, por apresentar sua proposta com o orçamento sem constar as assinaturas do representante legal e do responsável técnico da empresa e contendo item divergentes Orçamento Básico constante no Anexo I do Edital Convocatório (Descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório); e por não apresentar o cronograma físico-financeiro da obra (Descumprimento a alínea "b" do item 4.2.2 do Edital Convocatório); **WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME**, por apresentar a composição de custos de preços unitários dos itens incompleta (Descumprimento a alínea "c" do item 4.2.2 do Edital Convocatório); **J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, por apresentar a composição de custos de preços unitários dos itens incompleta e contendo valores de alguns itens e serviços divergentes dos constantes no seu orçamento (Descumprimento a alínea "c" do item 4.2.2 do Edital Convocatório); **CICERO EVERTON DE ARAUJO SENA - ME**, por apresentar sua proposta com o orçamento sem constar as assinaturas do representante legal e do responsável técnico da empresa (Descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório); e por não apresentar a composição de custos de preços unitários dos itens (Descumprimento a alínea "c" do item 4.2.2 do Edital Convocatório). Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Tiago de Araújo Leite, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Luclessian Calixto da Silva Alves	
Membro	Tiago de Araújo Leite	
Membro	Maria José Bezerra da Silva Calixto	



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reconstrução de unidades habitacionais para controle de Doença de Chagas (Tipo 09), localizadas no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio nº 824318/2015, celebrado com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Tomada de Preços Nº 2017.02.21.1

Empresa(s)/Pessoa(s) Física(s) Participante(s):

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	M L S - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	12.102.978/0001-43
2	J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	97.545.946/0001-75
3	AGAPE SERVIÇOS EIRELI - ME	25.372.042/0001-84
4	CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME	18.845.268/0001-90
5	FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI-ME	17.690.855/0001-94
6	3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	17.852.422/0001-98
7	S & T CONSTRU. E LOCAÇ. DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME	18.413.043/0001-64
8	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME	15.621.138/0001-85
9	ELETROPORT SERVIÇOS PROJ. E CONSTRUÇÕES EIRELE-ME	06.043.276/0001-33
10	CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	07.609.311/0001-00
11	WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME	11.743.010/0001-33
12	CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	10.621.483/0001-03
13	P. R. DO NASCIMENTO NUNES - EIRELI - ME	17.961.700/0001-45
14	CICERO EVERTON DE ARAUJO SENA - ME	24.427.724/0001-84
15	CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME	<i>20170221</i> 17.573.772/0001-15

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME	484.343,32
2º	3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	486.816,80
3º	P. R. DO NASCIMENTO NUNES - EIRELI - ME	489.516,32
4º	S & T CONSTRU. E LOCAÇ. DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME	493.597,74
5º	CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME	494.351,79
6º	CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	Desclassificada
7º	J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	Desclassificada
8º	M L S - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	Desclassificada
9º	CICERO EVERTON DE ARAUJO SENA - ME	Desclassificada



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

10º	CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	Desclassificada
11º	WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME	Desclassificada
12º	AGAPE SERVIÇOS EIRELI - ME	Desclassificada
13º	ELETROPORT SERVIÇOS PROJ. E CONSTRUÇÕES EIRELE-ME	Desclassificada
14º	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME	Desclassificada
15º	FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI-ME	Desclassificada

Farias Brito/CE, 28 de Março de 2017.

VISTO DA COMISSÃO:

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Luclessian Calixto da Silva Alves	
Membro	Tiago de Araújo Leite	
Membro	Maria José Bezerra da Silva Calixto	